

CLASSIFICADOS

VENDO SALÃO COMERCIAL

Av. 7 de Setembro - próximo
rodoviária - Tupi Paulista
74 m2 - R\$ 500 mil
F: (18) 9.9789-1231



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE DRACENA
Rua Bolívia nº 137, Jardim América - DRACENA-SP - CEP 1790-100
3822-1156 - Fax (18) 3821-5693 - e-mail: dracena2@tjsp.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Digital nº: 0001729-13.2021.8.26.0168
Classe: Assunto: Pedido de Providências - Pena de Prestação Pecuniária
Requerente: Corregedoria Geral da Justiça
Requerido: Corregedoria Permanente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXPEDIDO NO PROCESSO Nº 0001729-13.2021.8.26.0168, DA CORREGEDORIA PERMANENTE DO 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PARA O RECEBIMENTO DE VALORES ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO DE PENA PECUNIÁRIA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Dracena, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCUS FRAZÃO FROTA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontra aberto, até o último dia útil do mês de setembro do corrente ano, o credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social para o recebimento de valores oriundos da prestação de pena pecuniária. A verba destina-se, preferencialmente, ao financiamento de projetos sociais que: I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública; II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados e egressos, assistência às vítimas de crime e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade; III - prestem serviços de maior relevância social, em áreas como a saúde, segurança pública e educação; IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas. As entidades interessadas em receber valores oriundos de tais penas e medidas alternativas poderão apresentar proposta de credenciamento perante esta unidade gestora (2ª Vara Judicial da Comarca de Dracena-SP), contendo as seguintes especificações: a) - documento comprobatório de sua regular constituição; b) identificação completa do dirigente, inclusive com cópia do RG e CPF; c) comprovação da finalidade social; e d) descritivo do projeto contendo (identificação do projeto e dos responsáveis pela sua execução; objetivos do projeto; resumo do orçamento ou discriminação e justificativa da aquisição de serviços ou equipamentos e materiais permanentes; valor total; justificativa; cronograma de execução; prazo inicial e final; efeitos positivos mensuráveis e esperados e indicação dos beneficiários diretos e indiretos); e) endereço eletrônico da entidade; f) número da conta bancária da entidade. O rateio dos valores ocorrerá nos meses de outubro e novembro do respectivo ano, com a prestação de contas em até 90 (noventa) dias, contados do levantamento do valor, devendo constar na prestação de contas a planilha detalhada dos valores gastos; cópias das notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados com os recursos destinados pelo Poder Judiciário e o relatório contendo resultado obtido com a realização do projeto. Os pedidos de credenciamento e a documentação necessária poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico da unidade gestora (dracena2@tjsp.jus.br). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 2021.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCUS FRAZÃO FROTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCUS FRAZÃO FROTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001729-13.2021.8.26.0168 e o código 6R066D1.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
R. Euclides da Cunha, nº 29 - Telefone (18) 3821-3266
e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br Dracena/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021, DE 19/08/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista - CISNAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Processo Seletivo, Edital nº 01/2021, de 30 de Junho de 2021, homologado em 10 Agosto de 2021, objetivando a posse da função pública para contratação temporária de empregado público, para atender a demanda do Consórcio, a comparecer na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista, situada na Rua Euclides da Cunha, nº 29, Bairro Metrópole, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, munido dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da função pública.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.4 Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	Candidato
6º	NEIVA CRISTINA DA FONSECA

1.5 Cargo: ENFERMEIRO DE TRANSPORTE

Classificação	Candidato
2º	LUANA SOBREIRA DE MELO PATRICIO

1.8 Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Candidato
5º	ADRIELLY DA SILVA SOUZA LEMOS

2- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer função pública entre o CISNAP e o Contratado.

2.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Sede do CISNAP, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse da função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- 02 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e do seu verso);
- PIS ou PASEP (cópia);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (cópia);
- Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (cópia);
- Comprovante de residência atualizado (cópia);
- Declaração de acumulação legal ou não de função (Original - Modelo padrão), que será preenchido na Sede do CISNAP;
- Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse da função pública serão automaticamente considerados desistentes.

Dracena/SP, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Presidente do CISNAP